



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504160001

O(A) Município de Ipixuna do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL, situada no(a) Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, centro, CEP 68.637-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 83.268.011/0001-84, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF Nº 632.414.632-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na Ilha Park 2, 75, Residencial Cunha, Ipixuna Do Pará / Pa - Cep: 68.637-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 49.337.910/0001-53, representado(a) pelo(a) Senhor(a) VINICIUS SOUZA DE BRITO, portador do CFP nº 030.498.162-10, doravante denominada FORNECEDORA; Resolvem celebrar o presente PRIMEIRO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

- 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 202504160001 até 30 de dezembro de 2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 1.2. O novo período de vigência iniciar-se-á em 17 de abril de 2026 e encerrar-se-á em 30 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo está vinculado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504160001, oriunda do processo de Pregão eletrônico nº 9/2025-006-PE/SRP, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

3.1. A presente prorrogação partiu de solicitação da Prefeitura municipal, que destacou a comprovação da vantajosidade por meio da realização de cotação de preços atualizada, demonstrando a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado. Ressalta-se que a empresa detentora da ata manifestou formalmente seu interesse e concordância com a prorrogação pretendida, sem alteração dos valores dos itens.

3.2. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS QUANTITATIVOS E SALDOS

4.1. A prorrogação reger-se-á pelo seguinte regime de execução:

Nos termos da previsão expressa contida no Edital de Licitação e na Ata original, renovam-se os quantitativos registrados para o novo período de vigência até 30 de dezembro de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. REGISTRADA	QTD. DISPONÍVEL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARQUIBANCADA SEIS LANCES POR VINTE METROS DE COMPRIMENTO	Dia	30,0	30,0	7.300,00	219.000,00
3	CAMAROTE 1 UN	Unidade	12,0	12,0	4.550,00	54.600,00
4	CERCA MODULADA	Metro	3.400,0	3.400,0	50,00	170.000,00
5	PALANQUE MED. 6 X 4M	Unidade	56,0	56,0	2.600,00	145.600,00
6	PALANQUE MED. 4m X 4m	Unidade	42,0	42,0	2.100,00	88.200,00
7	PALCO MED. 18m X 14m	Dia	15,0	15,0	13.000,00	195.000,00
8	PALCO MED. 12m X 10m	Dia	25,0	25,0	8.000,00	200.000,00
9	PALCO MED. 8m X 6m	Dia	35,0	35,0	4.000,00	140.000,00
10	PALCO MED. 6m X 4m	Dia	35,0	35,0	4.000,00	140.000,00
11	PASSARELA T 10m	Metro	300,0	300,0	180,00	54.000,00
12	PÓRTICO	Dia	54,0	54,0	1.500,00	81.000,00
13	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m	Metro	300,0	300,0	90,00	27.000,00
14	TAPUME METÁLICO	Metro	700,0	700,0	120,00	84.000,00
15	Tenda 10m X 10m	Dia	33,0	33,0	1.500,00	49.500,00
16	TENDA 6m X 6m	Dia	72,0	72,0	980,00	70.560,00
17	TENDA 3m X 3m	Dia	41,0	41,0	600,00	24.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

18	BANHEIRO QUIMICO	Unidade	250,0	250,0	320,00	80.000,00
19	BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE	Unidade	82,0	82,0	420,00	34.440,00
20	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	Dia	42,0	42,0	1.500,00	63.000,00
21	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	Dia	12,0	12,0	1.650,00	19.800,00
22	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE)	Serviço	41,0	41,0	3.900,00	159.900,00
23	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE)	Serviço	41,0	41,0	6.000,00	246.000,00
25	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	Dia	42,0	42,0	1.600,00	67.200,00
26	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	Dia	21,0	21,0	8.008,00	168.168,00
27	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	Dia	26,0	26,0	8.000,00	208.000,00
28	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1	Dia	31,0	31,0	5.000,00	155.000,00
30	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELETRICO	Dia	33,0	33,0	1.700,00	56.100,00
31	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO 1	Dia	15,0	15,0	4.500,00	67.500,00
32	SONORIZAÇÃO DE APOIO – TORRES DE DELAY	Dia	12,0	12,0	2.700,00	32.400,00
33	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE	Dia	100,0	100,0	320,00	32.000,00
34	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA	Dia	40,0	40,0	550,00	22.000,00
35	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – GRANDE PORTE	Serviço	15,0	15,0	8.200,00	123.000,00
36	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – MÉDIO PORTE	Serviço	15,0	15,0	5.500,00	82.500,00
37	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – PEQUENO PORTE	Serviço	10,0	10,0	4.200,00	42.000,00
38	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE – 10 PESSOAS	Dia	20,0	20,0	350,00	7.000,00
39	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO MÉDIO PORTE – 20 PESSOAS	Dia	15,0	15,0	400,00	6.000,00
40	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE – 30 PESSOAS	Dia	15,0	15,0	500,00	7.500,00
41	SHOW PIROTÉCNICO 1	Unidade	25,0	25,0	5.000,00	125.000,00
42	SHOW PIROTÉCNICO 2	Unidade	15,0	15,0	7.000,00	105.000,00
43	Tenda 5m X 5m	Dia	20,0	20,0	800,00	16.000,00
Total						3.668.568,00

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

5.1. Ficam ratificados os preços unitários registrados na Ata original, reconhecidos pelas partes como vantajosos para a Administração Pública frente aos praticados no mercado atual, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. A FORNECEDORA declara manter, na presente data, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação original, em cumprimento ao disposto no art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo está condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, a ser providenciada pela Administração Contratante nos prazos legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em formato eletrônico/físico.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 16 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF Nº 83.268.011/0001-84
Órgão gerenciador

EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 49.337.910/0001-53
Fornecedor registrado